



**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP**  
**Programa de Pós-Graduação em Educação: Psicologia da Educação**

PUC-SP

**EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR 1º/2025**

**Coordenador: Profa. Dra. Ana Mercês Bahia Bock**

**Vice-Coordenadora: Profa. Dra. Luciana Szymanski Ribeiro Gomes**

Estarão abertas, no período de **06/01/2025** a **20/01/2025**, as inscrições para o processo seletivo destinado ao Mestrado e Doutorado em Educação: Psicologia da Educação da PUC-SP.

A inscrição de candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado será aberta aos portadores de diplomas de cursos de Graduação ou títulos de Mestre, ambos reconhecidos pelo MEC, observadas as normas e exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e as exigências prescritas no Regulamento de Pós-Graduação da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP.

## **1. CORPO DOCENTE E ESTRUTURA CURRICULAR**

A estrutura curricular, as linhas de pesquisa e o corpo docente do Programa estão disponíveis na página <https://www.pucsp.br/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/educacao-psicologia-da-educacao>.

## **2. INSCRIÇÃO**

**As inscrições serão encerradas no dia 20 de janeiro às 16 horas (horário de Brasília), impreterivelmente.**

O candidato deverá obedecer aos prazos estabelecidos neste Edital.

A inscrição será feita apenas por meio eletrônico. Para realizá-la, o candidato deverá acessar o site <http://www.pucsp.br/pos>.

O navegador padrão é o **Google Chrome**, portanto é necessário verificar navegadores homologados e desativar bloqueador de janelas POPUP.

No portal de inscrições, estão listados todos os cursos de pós-graduação *Stricto Sensu* com processo seletivo aberto.

O candidato escolherá o curso no portal, preencherá os dados solicitados e anexará (eletronicamente) os documentos exigidos.

Completadas as informações, o candidato deverá “finalizar a inscrição”.

Ao completar a inscrição, será gerado um boleto. Somente o pagamento da taxa **NÃO** configura a efetivação da inscrição. É necessário também anexar eletronicamente os documentos exigidos.



## PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP Programa de Pós-Graduação em Educação: Psicologia da Educação

PUC-SP

Após a checagem dos documentos, a Secretaria Acadêmica validará as inscrições que tiverem todos os documentos exigidos e cujo pagamento tenha sido efetivado. Após isso, o candidato receberá uma mensagem por e-mail confirmando sua inscrição.

As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

O candidato que tenha qualquer necessidade especial deverá informar no campo específico da ficha de inscrição.

### **3. CANDIDATO ESTRANGEIRO**

O candidato estrangeiro deverá, obrigatoriamente, ter o CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) e o "visto de estudante" (visto IV). Não serão aceitos candidatos com "visto de turista".

Sendo aprovado no processo de seleção, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato da matrícula acadêmica o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou protocolo emitido pela Polícia Federal, que deverá ser renovável até a finalização do curso.

Todos os documentos acadêmicos deverão ser traduzidos por tradutor juramentado e autenticados pelo Consulado Brasileiro no país de origem.

Os Diplomas de Graduação e Mestre, obtidos no exterior, somente poderão ser aceitos com a autenticação feita pela Embaixada Brasileira, no País de origem com o devido reconhecimento oficial e deverão ter sido revalidados, segundo a legislação vigente.

O candidato estrangeiro, além de cumprir os demais itens do processo de seleção e admissão, deve demonstrar suficiência em língua portuguesa e deverá apresentar o certificado do CELP-BRAS <<http://portal.mec.gov.br>>. Inicialmente será aceito o protocolo de inscrição no exame, para posterior apresentação do resultado.

A seleção será efetuada de forma idêntica à dos candidatos brasileiros, ressalvados os casos de convênios e acordos internacionais.

Candidatos com diplomas emitidos de países com os quais o Brasil mantém Tratado de Cooperação devem atender as exigências definidas neste Tratado.

Em qualquer outra situação não contemplada nos itens anteriores, deverá ser consultada a Consultoria Técnica e a Assessoria Jurídica da PUC-SP.

### **4. TAXA DE INSCRIÇÃO**

O valor da taxa de inscrição no processo seletivo para a Pós-Graduação é R\$ 407,00 (quatrocentos e sete reais).

O Boleto Bancário para pagamento da taxa será impresso somente após o preenchimento da ficha.



## PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP

### Programa de Pós-Graduação em Educação: Psicologia da Educação

PUC-SP

A informação do pagamento será feita automaticamente à Universidade, após o pagamento nos prazos estabelecidos, pelo sistema bancário.

Não haverá devolução da taxa de inscrição.

#### 5. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA EX-ALUNOS

Os ex-alunos que concluíram Graduação, Especialização ou Mestrado na PUC-SP e os que concluirão seus cursos no **2º semestre de 2024** estão isentos da taxa de inscrição e deverão **desconsiderar** o boleto gerado. Nesses casos deverão anexar:

- ex-aluno/aluno de Graduação: cópia do Diploma ou Certificado de Colação de Grau/Atestado emitido pela SAE com data de previsão de Colação de Grau;
- ex-aluno/aluno de Especialização: cópia do Certificado de Conclusão do Curso ou Declaração de Conclusão do Curso emitida pela COGEAE/Declaração com data de previsão de finalização do curso emitida pela COGEAE;
- ex-aluno/aluno de Mestrado: Ata de Defesa/Declaração emitida pela Secretaria Acadêmica com data de previsão de Defesa.

**Se o documento não for anexado a inscrição será invalidada.**

#### 6. MESTRADO – 05 (cinco) VAGAS

##### 6.1. DOCUMENTAÇÃO

O candidato deve anexar eletronicamente a documentação **em PDF no ato de sua inscrição** ou até o dia **20 de janeiro de 2025 às 15 horas e 59 minutos** (final do período de inscrição).

**Obs.: por questões técnicas, não é possível reaproveitar os documentos anexados que foram utilizados em inscrições anteriores. Portanto, deverão ser excluídos.**

A inscrição só será validada quando todos os documentos exigidos tiverem sido anexados eletronicamente.

A documentação para inscrição no processo seletivo do Mestrado deverá, obrigatoriamente, conter:

- a) cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- b) *curriculum lattes* atualizado (não será aceito o currículo vitae);
- c) memorial: reflexão sobre a vida profissional e/ou estudantil dos últimos cinco anos.
- d) Proposta de tema que pretende investigar no Mestrado (no máximo uma página)
- e) Justificativa da escolha da PUC e do P.P.G em Educação: Psicologia da Educação



**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP**  
**Programa de Pós-Graduação em Educação: Psicologia da Educação**

PUC-SP

## **6.2. INSCRIÇÃO**

Serão candidatos os interessados que

- a) completarem sua inscrição no prazo previsto neste Edital;
- b) anexarem toda a documentação prevista;
- c) efetuarem o pagamento da Taxa de Inscrição.

### **Perderá o direito de concorrer à vaga o candidato que**

- a) não anexar todos os documentos exigidos neste Edital até a data final do período de inscrição (**20/01/2025 às 15h59min**) e não efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data de vencimento;
- b) não participar do processo seletivo nas datas estabelecidas neste Edital.

Caso o número de inscritos seja inferior ao estabelecido pela PUC-SP, não haverá o processo seletivo. A universidade se compromete a devolver o valor pago pela inscrição nessas situações.

## **6.3. PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção envolverá as seguintes etapas:

### **6.3.1. Análise de documentos pela comissão de seleção**

**- Data: 27/01/25 – das 10h às 17h**

### **6.3.2. Entrevista**

**- Data: 28/01/25 – horário: 9h às 17h**

### **6.3.3. Memorial e a temática de interesse de pesquisa**

Serão avaliados da perspectiva da pertinência às Linhas de Pesquisa e aos temas de estudo dos orientadores, bem como dos conhecimentos revelados quanto à área de Psicologia da Educação.

## **6.4. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

O candidato deve comprovar proficiência no(s) idiomas(s) exigido(s) pelo Programa, no prazo **máximo** de 12 (doze) meses a partir de seu ingresso no Programa.

É necessário verificar no Programa de que forma essa proficiência poderá ser comprovada.

## **7. DOUTORADO – 03 (três) VAGAS**

### **7.1. DOCUMENTAÇÃO**



**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP**  
**Programa de Pós-Graduação em Educação: Psicologia da Educação**

PUC-SP

O candidato deve anexar eletronicamente toda documentação **em PDF no ato de sua inscrição** ou até o dia **20 de janeiro de 2025 às 15 horas e 59 minutos** (final do período de inscrição).

**Obs.: por questões técnicas, não é possível reaproveitar os documentos anexados que foram utilizados em inscrições anteriores. Portanto, deverão ser excluídos.**

A inscrição só será validada quando todos os documentos exigidos tiverem sido anexados eletronicamente.

A documentação para inscrição no processo seletivo do doutorado deverá, obrigatoriamente, conter:

- a) cópia do Diploma de Graduação registrado, quando expedido por instituição brasileira, ou reconhecido legalmente por instituição brasileira, quando expedido por instituição estrangeira;
- b) cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- c) cópia do Histórico Escolar do Mestrado;
- d) *curriculum lattes* atualizado (não será aceito o currículo vitae);
- e) memorial (últimos 5 anos);
- f) dissertação de mestrado;
- g) projeto de pesquisa a ser realizado no Doutorado, contendo: problema de pesquisa, especificação da abordagem teórica e delineamento do procedimento metodológico.
- h) Justificativa da escolha da PUC e do P.P.G em Educação: Psicologia da Educação

## **7.2. INSCRIÇÃO**

Serão candidatos os interessados que

- a) completarem sua inscrição no prazo previsto neste Edital;
- b) anexarem toda a documentação prevista;
- c) efetuarem o pagamento da Taxa de Inscrição.

### **Perderá o direito de concorrer à vaga o candidato que**

- a) não anexar todos os documentos exigidos neste Edital até a data final do período de inscrição (**20/01/2025 às 15h59min**) e não efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data de vencimento;
- b) não participar do processo seletivo nas datas estabelecidas neste Edital.

Caso o número de inscritos seja inferior ao estabelecido pela PUC-SP, não haverá o processo seletivo. A universidade se compromete a devolver o valor pago pela inscrição nessas situações.



**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP**  
**Programa de Pós-Graduação em Educação: Psicologia da Educação**

PUC-SP

### **7.3. PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção envolverá as seguintes etapas:

#### **7.3.1. Análise de documentos pela comissão de seleção**

- **Data: 27/01/2025 das 9h às 17h**

#### **7.3.2. Entrevista**

- **Data: 28/01/2025 –9h às 17h**

#### **7.3.3. Memorial e o Projeto de pesquisa**

Serão avaliados da perspectiva da pertinência às Linhas de Pesquisa e aos temas de estudo dos orientadores, bem como dos conhecimentos revelados quanto à área de Psicologia da Educação.

### **7.4. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

O candidato deve comprovar proficiência no(s) idiomas(s) exigido(s) pelo Programa, no prazo **máximo** de 12 (doze) meses, a partir de seu ingresso no Programa.

É necessário verificar no Programa de que forma essa proficiência poderá ser comprovada.

### **8. RESULTADO**

O resultado será divulgado no dia **03/02/2025 após as 17 horas** no site <http://www.pucsp.br/pos>.

As chamadas posteriores ficam a critério de cada Programa, de acordo com a lista de classificação.

Caso o número mínimo de vagas definido pela PUC-SP para o ingresso de alunos não seja preenchido, não haverá abertura da turma.

### **9. MATRÍCULA**

Caso o candidato aprovado não possa comparecer no período de matrícula, poderá autorizar um procurador mediante procuração devidamente registrada em cartório.

O candidato aprovado que não efetuar a matrícula acadêmica ou não realizar o pagamento do boleto no período estipulado ou não assinar o Contrato de Prestação de Serviço Educacional da Instituição perderá o direito à vaga.

A matrícula nos Programas de Pós-Graduação será semestral e o pagamento ocorrerá na forma de mensalidades.

O valor da mensalidade estará vinculado ao Programa escolhido e independe da quantidade de créditos a serem cursados em cada semestre.



## PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP

### Programa de Pós-Graduação em Educação: Psicologia da Educação

PUC-SP

Os valores serão reajustados conforme determinações legais vigentes.

O aluno estará regularmente matriculado após a confirmação do pagamento da sua matrícula pelo setor financeiro da Universidade.

Nos Termos do Artigo 5º, da Lei 9.870/99, não será aceita matrícula de candidato que tem débito junto à Universidade.

#### **10. DATA E LOCAL DA MATRÍCULA**

As matrículas dos candidatos aprovados para o Programa de Pós-Graduação em Educação: Psicologia da Educação ocorrerão de **05 e 06 de fevereiro de 2025**.

Para realização da matrícula acadêmica online é necessário anexar os documentos a seguir relacionados:

- Cédula de Identidade (RG);
- Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), no caso de candidato estrangeiro;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- comprovante de residência;
- foto 3X4;
- Histórico Escolar da Graduação;
- Histórico Escolar do Mestrado (somente para candidatos aprovados para o doutorado);
- Diploma de Graduação registrado, quando expedido por instituição brasileira, ou reconhecido legalmente por instituição brasileira, quando expedido por instituição estrangeira\*;
- Diploma do Mestrado, expedido por Programa reconhecido pela CAPES (somente para candidatos aprovados para o doutorado)\*\*.

\* Na falta do Diploma de Graduação, a matrícula pode ser feita com cópia do Certificado de Colação de Grau acompanhada do atestado de reconhecimento do curso pelo MEC. Os alunos concluintes devem apresentar declaração original emitida pela sua Faculdade de origem com data de previsão de colação de grau. Nesses casos, será concedido o prazo de um semestre para a apresentação do diploma, sob pena de cancelamento retroativo da matrícula e desligamento do curso.

\*\* Na falta do Diploma de Mestrado, a matrícula pode ser feita com cópia da Ata de Defesa da Dissertação de Mestrado, acompanhada do Certificado de Reconhecimento do Curso pelo MEC/CAPES. Nesses casos, será concedido o prazo de um semestre para a apresentação do diploma, sob pena de cancelamento retroativo da matrícula e desligamento do curso.

A apresentação de todos os documentos exigidos, bem como a autenticidade dos mesmos são de inteira responsabilidade do candidato, sob pena de ter sua matrícula recusada.



**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP**  
**Programa de Pós-Graduação em Educação: Psicologia da Educação**

PUC-SP

**Ainda para a matrícula acadêmica é necessário:**

- Dar o aceite no contrato de prestação de serviços educacionais, diretamente pelo portal do aluno;

**11. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo, objeto do presente Edital, será válido **somente** para o ingresso no Mestrado/Doutorado que terão início no **primeiro semestre de 2025**.

**12. OUTRAS INFORMAÇÕES**

Para responder a dúvidas relacionadas à documentação e informação específica deste Edital, o candidato deve contatar o Programa pelo e-mail [pedpos@pucsp.br](mailto:pedpos@pucsp.br) ou pelo telefone (11) 3670-8527.

São Paulo, 06 de janeiro de 2025.

Profª. Dra. Ana Mercês Bahia Bock  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em  
Educação: Psicologia da Educação